LEI Nº 3984, DE 13 DE OUTUBRO DE 1988.

DENOMINA HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de Dr. MÁRCIO REINALDO MOREIRA, o Hospital Municipal em obras de adaptação, localizada à Avenida Raquel Teixeira Viana a inaugurar ainda neste exercício.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de outubro de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração